



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

DANIEL
VICENTE
THOMAZ 03
/06/2022 ST1
TRT9

RICARDO
ERBANO 06
/06/2022
NAGTI TRT9

**Processo: Reunião de Comissão COGESTIC 27/05/2022 (Proc.
Nº 283462)**

Ata/Pauta (ID 7882830)

Agendamento (ID 7882831)

Data: 27/05/2022

Horário: 14:30 até 16h

Convidados:

- Alexandre Tetsuo Yamauchi
- Daniel Vicente Thomaz
- Eladir Prados
- Luciano Kuehne
- Omar Carvalho
- Paulo Roberto Nunes
- Ricardo Erbano

Local da reunião: Sala do Zoom

Participantes:

- Alexandre Tetsuo Yamauchi
- Daniel Vicente Thomaz
- Claucio Jorge de Lima
- Luciano Kuehne
- Omar Carvalho
- Paulo Roberto Nunes
- Ricardo Erbano

Itens da reunião (ID 7882837)

**Item 1 - Proposta unificada modelo teletrabalho Secretaria critérios (ID
7882838)**

Nome do item: Proposta unificada modelo teletrabalho Secretaria critérios

Descrição:



Documento "Ata/Pauta", no sistema Vetor, processo "Reunião de Comissão COGESTIC 27/05/2022 (Nº 283462)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.KYZZU.CGEHB no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Ricardo Erbano começou apresentando a forma como é feito o cálculo simulando a fórmula de cálculo com 3 divisões com diferentes quantidades de pessoas.

Daniel Thomaz e Ricardo Erbano apresentaram a planilha, que foi enviada previamente aos presentes na reunião, com os resultados aplicando os critérios que foram definidos na última reunião do COGESTIC. Nesta planilha a fórmula ficou o peso de 1/3 para antiguidade e 2/3 para merecimento.

Pela simulação feita, com os novos critérios aplicados, excluindo-se do cálculo pessoas com prioridade pela resolução CNJ e as pessoas que já estavam com moradia fora do Estado do Paraná antes da pandemia, seriam 15 vagas para teletrabalho integral e 30 para meio período. Pela simulação no total seriam 30 pessoas com teletrabalho integral, e 30 pessoas com teletrabalho meio período.

Fica, de comum acordo, uma pequena reserva técnica para a Secretaria a critério do Diretor da Secretaria.

Daniel Thomaz explicou que conforme acordado na última reunião pessoas que estiverem em trabalho remoto ficam inelegíveis ao teletrabalho. Isto como forma a maximizar o teletrabalho e trabalho remoto para o maior número de pessoas.

Daniel Thomaz lembrou que conforme acordado na última reunião as pessoas que estiverem com teletrabalho fora do Estado do Paraná, com pedidos feitos antes da Pandemia, no final de 2023 teriam os mesmos critérios dos demais integrantes da Secretaria para a continuidade do teletrabalho.

Solução Proposta:

Agendar nova reunião para que seja feito um ranking final de comum acordo.

Deliberação:

Ricardo Erbano agendar nova reunião para dia 01/06/2022 para continuar os trabalhos.

Chefes de divisão verificar com os chefes de seção o ranking final e as necessidades de ajustes individuais que devem ser discutidos entre os demais integrantes do comitê.

Chefes de divisão verificar a planilha para ver se há algum erro nas informações apresentadas.

Daniel Thomaz informou que os chefes de divisão devem analisar os resultados apresentados e o objetivo da próxima reunião é o ranking final de comum acordo entre os integrantes do comitê.

Ricardo Erbano enviar a planilha com o ajuste pedido pelo Luciano Kuehne aos demais integrantes.



DANIEL
VICENTE
THOMAZ 03
/06/2022 ST1
TRT9



RICARDO
ERBANO 06
/06/2022
NAGTI TRT9

